



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 8 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5966

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto No. 4181 de 02 de agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**
Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE VALENÇA**

TRAV. GENERAL LABATUT

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Decreto No. 4181 de 02 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 2638 de 10 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

6.002 - GESTÃO DO SISTEMA DE AGUA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 50 250.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 250.000,00

Total da Unidade R\$ 250.000,00

Valor Total R\$ 250.000,00

Dotações Anuladas

02.13.14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

6.003 - GESTÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 50 250.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 250.000,00

Total da Unidade R\$ 250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Unidade Gestora: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA DE VALENÇA

TRAV. GENERAL LABATUT

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.899/0001-36

Valor Total R\$	250.000,00
------------------------	-------------------

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 250.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

JAIRO DE FREITAS BAPTISTA
PREFEITO(A) MUNICIPAL